

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 990, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

---

*Revogado(a) pelo(a) [Portaria 454/2011/MAPA](#)*

---

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução MAPA nº 4, de 28 de novembro de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.006055/2001-92, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Diretor do Acordo Internacional do Café - CDAI/Café, com mandato até 6 de março de 2011, os representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC:

ALMIR JOSÉ DA SILVA FILHO;

II - Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS:

ROBERTO CÉSAR FERREIRA PAULO;

III - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ:

GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO;

IV - Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

MAURÍCIO LIMA VERDE GUIMARÃES;

V - Conselho Nacional de Café - CNC:

FRANCISCO EDUARDO GARCEZ OURIQUE;

VI - Ministério da Fazenda - MF:

GILSON ALCEU BITTENCOURT;

VII - Ministério das Relações Exteriores - MRE:

RICARDO DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê Diretor do Acordo Internacional do Café - CDAI/Café no período de 11 de novembro de 2008 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MAPA nº 281, de 24 de setembro de 2007.

REINHOLD STEPHANES

D.O.U., 26/11/2009 - Seção 2

